



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

**TRAMITAÇÃO DE:**



**PROJETO DE LEI N. ° 005/2020**

RESOLUÇÃO N. ° \_\_\_\_/20.

REQUERIMENTO N. ° \_\_\_\_/20.

MOÇÃO N. ° \_\_\_\_/20.

ASSUNTO:

**“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

|        |                   |          |
|--------|-------------------|----------|
| AUTOR: | Poder Executivo   | <b>X</b> |
| AUTOR: | Poder Legislativo |          |

**MOVIMENTAÇÃO**

| DA:           | PARA                                                                                                                                                                         | DATA       | ASSIN. PRESID. COMISSÃO |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| MESA DIRETORA | Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final                                                                                                                            | 16/06/2020 |                         |
|               | Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação                                                                                                                                 | 16/06/2020 |                         |
|               | Comissão de Serviços Públicos, Agricultura, Transportes, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto, Comércio e Turismo: | 16/06/2020 |                         |
|               |                                                                                                                                                                              |            |                         |
|               |                                                                                                                                                                              |            |                         |

**CONCLUSÃO:**

APROVADO EM:

APROVADO COM EMENDAS EM ANEXO, EM:

REJEITADO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. \_\_\_\_\_



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 005/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA,**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais e na forma da  
Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto  
de Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar,  
mediante Leilão, os bens e sucatas a seguir descritos, de propriedade do Município de  
ZORTÉA - SC, no estado em que se encontram, considerados inservíveis para o serviço  
a que se destinam:

**LOTE 01:** SUCATA DE ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA PECUS, SEM  
TESTES, DESMONTADA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA,  
LANÇE INICIAL R\$ 500,00.

**LOTE 02:** SUCATAS ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA – NEW PECUS, SEM  
TESTES. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, LANÇE INICIAL R\$  
1.000,00

**LOTE 03:** MICROONIBUS VW/KOMBI ESCOLAR, PLACAS MGB3824,  
RENAVAM: 134189922, ANO/MODELO: 2009/2009, CARROCERIA RACHADA,  
SEM CAIXA DE CÂMBIO, CONTENDO VÁRIAS AVARIAS DE CARROCERIA,  
ASSENTOS RASGADOS, PNEUS CARECAS E SEM TESTES, MECÂNICO, SEM  
BATERIA. NO ESTADOS E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO  
2715, LANÇE INICIAL R\$ 2.500,00.



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**LOTE 04:** AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.0, COR PRATA, PLACAS MGO 8404, RENAVAL: 139806270, ANO/MODELO: 2009/2009, SEM TESTES, AVARIADO POR TODA A EXTENSÃO DA CARROCERIA, COM VÁRIOS PONTOS DE FERRUGEM, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, PATRIMÔNIO 2755, LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.

**LOTE 05:** AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.0, COR BRANCO, PLACAS MIW 9228, RENAVAL 377724645, ANO/MODELO 2011/2012, SEM TESTES, AVARIADO, CHASSI ENFERRUJADO, CONTENDO PONTOS DE FERRUGEM, AVARIAS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, ACABAMENTOS INTERNOS QUEBRADOS, PNEUS CARECAS, SEM BATERIA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, PATRIMÔNIO 3651, LANCE INICIAL R\$ 6.000,00.

**LOTE 06:** SUCATA DE ESCAVADEIRA JCB, MODELO JS 210, COM PARTE MECÂNICA, CABINE E COMANDOS INCENDIADOS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA EM AVALIAÇÃO VISUAL. SUCATA, PATRIMÔNIO 6389, LANCE INICIAL R\$ 30.000,00.

**LOTE 07:** AUTOMÓVEL IMPORTADO / VW JETTA 2.0, COR PRETO, PLACAS MKU9032, RENAVAL: 996947922, ANO/MODELO 2013/2014, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO RISCOS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, APROXIMADAMENTE 203.000 KM. ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, PATRIMÔNIO 4346, LANCE INICIAL R\$ 30.000,00.

**LOTE 08:** AUTOMÓVEL VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR, COR PRETO, PLACAS MHR8414, RENAVAL: 200089048, ANO/MODELO 2010/2010, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO PEQUENAS AVARIAS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, APROXIMADAMENTE 245.000 KM, PATRIMÔNIO 2899, LANCE INICIAL R\$ 10.000,00.



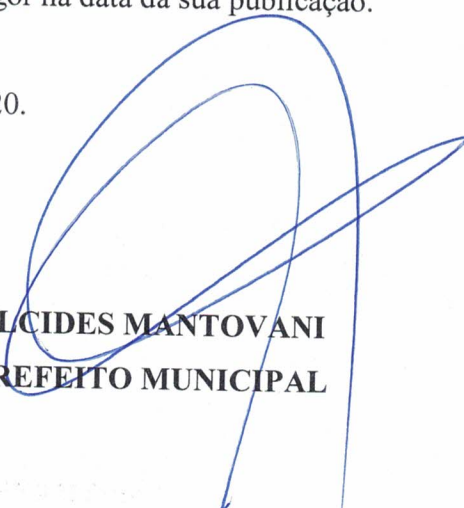
*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**LOTE 09:** MICROONIBUS VW/KOMBI ESCOLAR, PLACAS MGE5103, RENAVAL: 125590083, ANO/MODELO: 2009/2009, COM CAIXA DE CÂMBIO TROCAD E POSSUINDO FALHA, CONTENDO AVARIAS DE CARROCERIA, ASSENTOS RASGADOS, SEM TESTES MECÂNICO. NO ESTADOS E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO 2682, LANCE INICIAL R\$ 7.000,00.

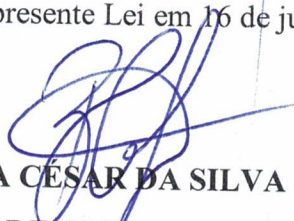
Artigo 2º - Os preços mínimos de venda de cada lote relacionados no artigo 1º decorrem da avaliação do Leiloeiro Oficial com a ratificação da Comissão de Avaliação, designada pelo Prefeito Municipal pela Portaria nº **213/2020 de 20 de maio de 2020**, conforme laudo anexo, que será parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Zortéa – SC, 16 de junho de 2020.

  
**ALCIDES MANTOVANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada a presente Lei em 16 de junho de 2020.

  
**BIRAJARA CÉSAR DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º **005/2020** DE 16 DE JUNHO DE 2020

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente projeto de Lei nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em questão visa a alienação de bens declarados inservíveis para a Administração Pública, que em função do decurso de tempo e de utilização não são mais úteis ao Município de Zortéa.

Alguns bens, conforme documentos anexos encontram-se em estado de sucata e outros apesar de estarem em funcionamento, necessitam de ampla manutenção, gerando despesas frequentes em oficinas mecânicas, causando assim constante gasto no erário Municipal.

Assim, busca-se a alienação dos bens declarados inservíveis para que o Município de Zortéa possa investir os recursos decorrentes do leilão de bens inservíveis em outros bens necessários à Administração Pública Municipal.

Por derradeiro, pugnando pela aprovação do presente Projeto de Lei, reitero aos Edis protestos de estima e consideração.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de junho de 2020.

**ALCIDES MANTOVANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**DECRETO Nº 084/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

**DECLARA BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ZORTÉA-SC**

**ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de acordo com o Art. 17º da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores:

**Considerando** a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos, máquinas, bens móveis diversos e bens imóveis de propriedade do município de Zortéa – SC, e que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, obsoletos, irrecuperáveis ou recuperáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

**Considerando** os termos do Inciso III do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

**Considerando** a legislação municipal, que regula o procedimento de alienação de bem público municipal, que exige prévia avaliação do Bem por comissão constituída com esta finalidade específica:

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam declarados como inservíveis para administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens móveis relacionados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº (213/2020), conforme descrito no decreto 072/2020 e inclui-se o lote abaixo:

**LOTE 09:** MICROONIBUS VW/KOMBI ESCOLAR, PLACAS MGE5103, RENAVAM: 125590083, ANO/MODELO: 2009/2009, COM CAIXA DE CÂMBIO TROCADA E POSSUINDO FALHA, CONTENDO AVARIAS DE CARROCERIA, ASSENTOS RASGADOS, SEM TESTES MECÂNICO. NO ESTADOS E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO 2682, LANCE INICIAL R\$ 7.000,00.

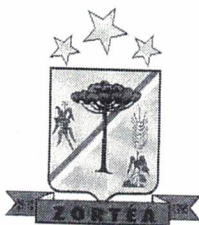
**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Zortéa – SC 16 de junho de 2020.**

**ALCIDES MANTOVANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3557-2000  
E-mail: [prefeitura@zortea.sc.gov.br](mailto:prefeitura@zortea.sc.gov.br) – CEP 89.633-000 – Zortéa-SC



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**DECRETO Nº 072/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**DECLARA BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ZORTÉA-SC**

**ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de acordo com o Art. 17º da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores:

**Considerando** a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos, maquinas, bens móveis diversos e bens imóveis de propriedade do município de Zortéa – SC, e que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, obsoletos, irrecuperáveis ou recuperáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

**Considerando** os termos do Inciso III do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

**Considerando** a legislação municipal, que regula o procedimento de alienação de bem público municipal, que exige prévia avaliação do Bem por comissão constituída com esta finalidade específica:

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam declarados como inservíveis para administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens móveis relacionados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº (213/2020), conforme descrito abaixo:

**LOTE 01:** SUCATA DE ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA PECUS, SEM TESTES, DESMONTADA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, LANCE INICIAL R\$ 500,00.

**LOTE 02:** SUCATAS ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA – NEW PECUS, SEM TESTES. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, LANCE INICIAL R\$ 1.000,00

**LOTE 03:** MICROONIBUS VW/KOMBI ESCOLAR, PLACAS MGB3824, RENAVAM: 134189922, ANO/MODELO: 2009/2009, CARROCERIA RACHADA, SEM CAIXA DE CÂMBIO, CONTENDO VÁRIAS AVARIAS DE CARROCERIA, ASSENTOS RASGADOS, PNEUS CARECAS E SEM TESTES, MECÂNICO, SEM BATERIA. NO ESTADOS E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO 2715, LANCE INICIAL R\$ 2.500,00.

**LOTE 04:** AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.0, COR PRATA, PLACAS MGO 8404, RENAVAM: 139806270, ANO/MODELO: 2009/2009, SEM TESTES, AVARIADO POR TODA A EXTENSÃO DA CARROCERIA, COM VÁRIOS PONTOS DE FERRUGEM, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, PATRIMÔNIO 2755, LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

**LOTE 05:** AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.0, COR BRANCO, PLACAS MIW 9228, RENAVAL 377724645, ANO/MODELO 2011/2012, SEM TESTES, AVARIADO, CHASSI ENFERRUJADO, CONTENDO PONTOS DE FERRUGEM, AVARIAS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, ACABAMENTOS INTERNO QUEBRADOS, PNEUS CARECAS, SEM BATERIA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, PATRIMÔNIO 3651, LANCE INICIAL R\$ 6.000,00.

**LOTE 06:** SUCATA DE ESCAVADEIRA JCB, MODELO JS 210, COM PARTE MECÂNICA, CABINE E COMANDOS INCENDIADOS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA EM AVALIAÇÃO VISUAL. SUCATA, PATRIMÔNIO 6389, LANCE INICIAL R\$ 30.000,00.

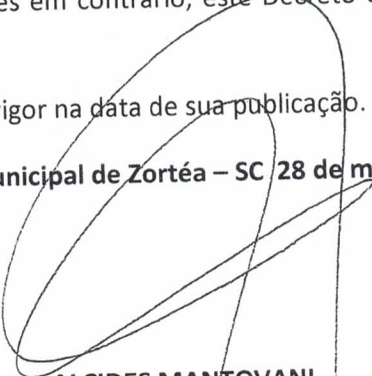
**LOTE 07:** AUTOMÓVEL IMPORTADO / VW JETTA 2.0, COR PRETO, PLACAS MKU9032, RENAVAL: 996947922, ANO/MODELO 2013/2014, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO RISCOS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, APROXIMADAMENTE 203.000 KM. ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, PATRIMÔNIO 4346, LANCE INICIAL R\$ 30.000,00.

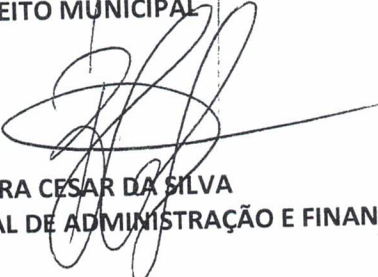
**LOTE 08:** AUTOMÓVEL VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR, COR PRETO, PLACAS MHR8414, RENAVAL: 200089048, ANO/MODELO 2010/2010, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO PEQUENAS AVARIAS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, APROXIMADAMENTE 245.000 KM, PATRIMÔNIO 2899, LANCE INICIAL R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Zortéa – SC 28 de maio de 2020.**

  
**ALCIDES MANTOVANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**BIRAJARA CESAR DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Zortéa****PREFEITURA****DECRETO Nº 072/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020 - DECLARA BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ZORTÉA-SC.**

Publicação Nº 2502750

DECRETO Nº 072/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020.

DECLARA BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ZORTÉA-SC

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de acordo com o Art. 17º da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores:

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos, máquinas, bens móveis diversos e bens imóveis de propriedade do município de Zortéa – SC, e que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, obsoletos, irrecuperáveis ou recuperáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando a legislação municipal, que regula o procedimento de alienação de bem público municipal, que exige prévia avaliação do Bem por comissão constituída com esta finalidade específica:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declarados como inservíveis para administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens móveis relacionados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº (213/2020), conforme descrito abaixo:

LOTE 01: SUCATA DE ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA PECUS, SEM TESTES, DESMONTADA. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 02: SUCATAS ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA – NEW PECUS, SEM TESTES. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, LANCE INICIAL R\$ 1.000,00

LOTE 03: MICROONIBUS VW/KOMBI ESCOLAR, PLACAS MGB3824, RENAVAM: 134189922, ANO/MODELO: 2009/2009, CARROCERIA RACHADA, SEM CAIXA DE CÂMBIO, CONTENDO VÁRIAS AVARIAS DE CARROCERIA, ASSENTOS RASGADOS, PNEUS CARECAS E SEM TESTES, MECÂNICO, SEM BATERIA. NO ESTADOS E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA, PATRIMÔNIO 2715, LANCE INICIAL R\$ 2.500,00.

LOTE 04: AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.0, COR PRATA, PLACAS MGO 8404, RENAVAM: 139806270, ANO/MODELO: 2009/2009, SEM TESTES, AVARIADO POR TODA A EXTENSÃO DA CARROCERIA, COM VÁRIOS PONTOS DE FERRUGEM, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, PATRIMÔNIO 2755, LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.

LOTE 05: AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.0, COR BRANCO, PLACAS MIW 9228, RENAVAM 377724645, ANO/MODELO 2011/2012, SEM TESTES, AVARIADO, CHASSI ENFERRUJADO, CONTENDO PONTOS DE FERRUGEM, AVARIAS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, ACABAMENTOS INTERNO QUEBRADOS, PNEUS CARECAS, SEM BATERIA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, PATRIMÔNIO 3651, LANCE INICIAL R\$ 6.000,00.

LOTE 06: SUCATA DE ESCAVADEIRA JCB, MODELO JS 210, COM PARTE MECÂNICA, CABINE E COMANDOS INCENDIADOS. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA  
SEM AVALIAÇÃO VISUAL. SUCATA, PATRIMÔNIO 6389, LANCE INICIAL R\$ 30.000,00.

LOTE 07: AUTOMÓVEL IMPORTADO / VW JETTA 2.0, COR PRETO, PLACAS MKU9032, RENAVAM: 996947922, ANO/MODELO 2013/2014, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO RISCOS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, APROXIMADAMENTE 203.000 KM. ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, PATRIMÔNIO 4346, LANCE INICIAL R\$ 30.000,00.

LOTE 08: AUTOMÓVEL VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR, COR PRETO, PLACAS MHR8414, RENAVAM: 200089048, ANO/MODELO 2010/2010, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO PEQUENAS AVARIAS NA EXTENSÃO DA CARROCERIA, APROXIMADAMENTE 245.000 KM, PATRIMÔNIO 2899, LANCE INICIAL R\$ 10.000,00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zortéa – SC 28 de maio de 2020.

ALCIDES MANTOVANI  
PREFEITO MUNICIPAL

BIRAJARA CESAR DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA**



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Parecer Nº: 008/2020**

**Projeto de Lei Ordinária Nº. 005/2020**

**Autor: Poder Executivo**

**I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. O projeto de Lei que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**II – Fundamentação**

Cabe a esta Comissão pronunciar-se sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe foram submetidas, bem como, emitir parecer quanto ao mérito sobre a matéria que se refere o Projeto de lei acima citado.

**Conclusão**

O PL obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material e não encontrando óbices à deliberação, sendo entendimento estar apto à votação. Em razão do exposto, a comissão exara parecer favorável à deliberação do projeto de lei em plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2020.

**Parecer Favorável**

---

**Claudemir Fabiano**

**Membro**

---

**Ivanilda Kantovick**

**Relatora**

---

**Paulo Cesar da Cunha Tavares**

**Presidente**



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



### Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

**Parecer Nº: 008/2020**

**Projeto de Lei Ordinária Nº. 005/2020**

**Autor: Poder Executivo**

#### **I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. O projeto de Lei que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

#### **II – Fundamentação**

Cabe a esta comissão exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária de adequação ao Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentaria Anual. Cabe analisar assuntos de caráter financeiros sobre tributação municipal, empréstimos públicos, celebração de contratos, ajustes e consórcios, além de análise que representem mutação patrimonial

#### **Conclusão**

O PL obedece aos requisitos Orçamentários e financeiros, não apresentando óbices à deliberação, sendo de entendimento estar apto à votação. Em razão do exposto, a comissão exara parecer favorável à deliberação do projeto de lei em plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2020.

#### **Parecer Favorável**

---

**Adão de Mattos**

**Membro**

---

**João do Nascimento**

**Relator**

---

**Valmir Alves**

**Presidente**



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA**



**Comissão de Serviços Públicos, Agricultura, Transportes, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto, Comércio e Turismo:**

**Parecer N°: 008/2020**

**Projeto de Lei Ordinária N°. 005/2020**

**Autor: Poder Executivo**

**I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. O projeto de Lei que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**II – Fundamentação**

Cabe a esta Comissão Exarar Parecer sobre todos os processos atinentes a realização de obras e a execução de serviços em todas as áreas de atuação da administração pública municipal acompanhando a execução do Plano Diretor, Código de Obras e Postura, edificações, Código Ambiental, urbanização. Além de emitir parecer sobre a organização da estrutura da Administração Municipal, criação e extinção ou transformação de cargos, emprego ou função pública, carreiras e regime do servidor público.

**Conclusão**

O PL obedece aos requisitos regimentais e legais quanto aos serviços e obras públicas nas áreas em que compreende. Esta Comissão não encontra óbices à deliberação, sendo assim estando o projeto de lei acima citado apto à votação. Em razão do exposto, a comissão exara parecer favorável à deliberação do projeto de lei em plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2020.

**Parecer Favorável**

\_\_\_\_\_  
**Alesandro Moro**

**Membro**

\_\_\_\_\_  
**Marcia Jung**

**Relatora**

\_\_\_\_\_  
**João do Nascimento**

**Presidente**